

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000009

Data e Hora da Emissão

21/11/2018 16:41:52

Código de Verificação

07DC.6DB6.2345.B0D4.5B0C.8D25.F0E9.403F

CERTIFICADO  
1820180892173845**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: JOANA MARA GOMES PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF / CNPJ: 29.779.432/0001-24

Inscrição Municipal: 98233300

Endereço: AV MAESTRO JOAO NUNES/ AV. ANA JANSEN 9 PAVMTO08 TORRE II SALA 811 - BAIRRO PONTA D'AREIA - CEP:

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: joanapessoamiranda@gmail.

Telefone: (98) 91931300

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: LUANA MARIA DA SILVA COSTA

CPF/CNPJ: 428.273.373-04

Inscrição Municipal:

Endereço: AV MAHIBA AZAR 0 - BAIRRO OLHO D AGUA - CEP: 65065250

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email:

Telefone:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA NA ELABORAÇÃO DO PARECER DE PROJETO DE LEI 4477/2016 E ELABORAÇÃO DE PROPOSIÇÃO SUGERINDO QUE O INSS RECONHEÇA A FIBROMIALGIA NO ROL DAS DOENÇAS E CONCEDA DIREITO A APOSENTADORIA

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CONSULTORIA JURIDICA	1	12.000,00	12.000,00

PIS (0,0000%):  
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):  
R\$ 0,00INSS (0,0000%):  
R\$ 0,00IR (0,0000%):  
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):  
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 12.000,00**Valor Total Composição:  
R\$ 0,00Valor Total Deduções:  
R\$ 0,00Base Cálculo:  
R\$ 12.000,00Alíquota:  
2,00%Valor ISS:  
R\$ 240,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

11/2018

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento: PRÓPRIO


Atividade: 691170100 - SERVIÇOS ADVOCATICIOS

Serviço: 1714 - ADVOCACIA.

## RECIBO

Recebemos do senhora **LUANA MARIA DA SILVA COSTA**, brasileira, Deputada Federal, inscrita no CPF sob o nº 428.273.373-04, a quantia de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente ao pagamento dos honorários advocatícios referentes serviço de consultoria técnica e legislativa na elaboração do parecer do Projeto de Lei 4477/2016 e elaboração de proposição sugerindo que o INSS reconheça a Fibromialgia no rol das doenças e conceda o direito a aposentadoria.

São Luis-MA, 20 de novembro de 2018

  
**Joana Mara Gomes Pessoa**  
**Sociedade Individual de Advocacia**  
CNPJ nº 29.779.432/0001-24